
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº035/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 035/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0663**, outorgada o Sr **MÁRCIO RODRIGUES COSTA**, sob RG nº **417051SSP/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **192.271.082-20**, Residente na Rua Engenheiro Anizio da Rocha Compasso nº **4586**, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, a qual era autorizado desde **2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:87E3BF94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2022. Edição 3160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>